*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4234 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2023
DATA: 22/09/2023

SÚMULA: Revoga portaria.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº149/2023 de 11/09/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos 01/09/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2023
DATA: 22/09/2023

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a professora que abaixo menciona.

MATR.	NOME	MOTIVO
9121	NATALINA FRANCIELI TURATTO	Substituição de professora INSS

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/10/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/material permanente diversos, com recursos da Resolução SESA nº 860/2022, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/10/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 179/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW COM BRINCADEIRAS + ARRASTA-PÉ, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM EVENTO VOLTADO AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMEAI.
VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
ASSINATURA: 22/09/2023.
VIGÊNCIA: 21/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 178/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SOUZA & SARETTA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA DE DOCES, NA FORMA DE KIT, PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO "DIA DAS CRIANÇAS", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO PROGRAMA DE APOIO A POPULAÇÃO CARENTE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/PMEAI.
VALOR TOTAL: R$ 17.594,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 22/09/2023.
VIGÊNCIA: 21/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

Edital de convocação para reunião com mesários e escrutinadores

Edital Nº03/2023-CMDCA

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marquinho-PR., na forma da Resolução Nº02/2023.

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Marquinho-PR, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h. local Auditório da Escola Municipal Rui Barbosa, Rua Rodrigues de Quadros, esquina com XV de Novembro, S/N, Bairro Centro, Marquinho-PR.

II – Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Resolução deste órgão, para atuarem como Presidentes de Mesas, Mesários e Escrutinadores, na eleição do Conselho Tutelar de Marquinho-PR. no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia **25/09/2023, às 13:30,** na Secretaria de Ação Social, situado na Rua Sete de Setembro próximo a prefeitura municipal, no município de Marquinho-PR, cujos objetivos da referida reunião é definir a seção em que cada um atuará e orientar os mesmos quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS:
Sessão comunitária 01

FUNÇÃO	NOME	Sessão eleitoral
Presidente	**Edicleia Cristina Da Silva Santos**	Seções 124 a 130
Mesário	**Suzana de Fátima Almeida**	
Escrutinador	**Maricléia Telles De Vargas**	

Sessão comunitária 02

FUNÇÃO	NOME	Sessão eleitoral
Presidente	**Eliane Ramos Padilha**	Seções 131 a 134
Mesário	**Cesar Antônio Gonsiorkiewicz Simi Esteche**	
Escrutinador	**Diego Pereira Moreira**	

Marquinho-PR, 20 de setembro de 2023.

Aldair Mossolin
Presidente da Comissão Especial
CMDCA de Marquinho-PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar **às 09:00 (nove horas)** DO DIA **06 DE OUTUBRO DE 2023,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA + VETORCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DA INTERNET) COM EQUIPE DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO,** conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/

Cantagalo, 22 de setembro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 71/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 09 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, de Copa e Cozinha, para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 1.581.164,34 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais, e trinta e quatro centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato n° 123/2022 – Pregão Eletrônico nº 15/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ/MF sob o nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. O valor unitário permanece inalterado, ou seja, R$ 400,00 por procedimentos, para uma estimativa de 300 procedimentos ano, totalizando para este a quantia de R$ 120.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato n° 94/2022 – Concorrência Pública nº 06/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LAUDEMIR MAGNAGNAGNO, CNPJ sob nº 39.595.654/0001-40. Conforme solicitação da Contratada, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica alterado a razão social para CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.595.654/0001-40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 02 – contrato nº 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 20/2021 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locadora: LURDES INÊS LOTTI TONIETO, CPF nº 017.871.779-71 e seu cônjuge, DORLI TONIETO, CPF nº 801.912.589-20. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R$ 1.826,55, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 21.918,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Pregoeiro, Fernando de Quadros Abatti e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 72/2023, tipo menor preço por lote, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 27 de setembro de 2023, as 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, para análise ao descritivo exigido no edital pelos setores requisitantes desta licitação, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante da impugnação apresentada pela empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP. Após conclusão da análise pelo setor de T.I. do município em conjunto com os setores requisitantes, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na integra e edital está disponível nos sites www.bnc.org.br e www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023

DATA: 10/02/23 ABERTURA: 03/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CNPJ. 76.955.455/0001-56, torna público que requereu do IAP a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para execução das Obra das Vias Marginais em ambos os lados das BRs 158 e 373, localizadas no município de Coronel Vivida PR. Coronel Vivida-PR, 22 de setembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 11/2023
DATA: 01/08/2023

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2023, no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2023, até o valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 060
FONTE: 000
VALOR: R$ 300.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 130
FONTE: 000
VALOR: R$ 390.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 030

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

FONTE: 000
VALOR: R$ 300.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
CONTA DA DESPESA: 040
FONTE: 000
VALOR: R$ 50.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
CONTA DA DESPESA: 050
FONTE: 000
VALOR: R$ 50.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DA DESPESA: 080
FONTE: 000
VALOR: R$ 40.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 100
FONTE: 000
VALOR: R$ 200.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DA DESPESA: 160
FONTE: 000
VALOR: R$ 50.000,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 01 Agosto de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Alienação de veículos, equipamentos e sucatas os quais se encontram inservíveis a esta Administração. O tipo da licitação será o de "**MAIOR LANCE OU OFERTA**" por lote, consoante as condições estatuídas neste EDITAL e seus anexos. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 5.668/2023.

Data de abertura: 20.10.2023
Credenciamento horário: 08:30 h
Início do apregoamento horário: 09:00h
Local: Auditório da Secretaria de Educação (Av. Ivan Ferreira do Amaral Filho nº 419 – Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85400-000).

Os bens encontram-se à disposição junto ao pátio da Prefeitura Municipal para as devidas averiguações. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Av. Abilom de Souza Naves 458 Guaraniaçu-Pr, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município no seguinte endereço www.guaraniacu.atende.net (licitações).

P U B L I Q U E - S E

Guaraniaçu, 22 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é a Aquisição de cargas de oxigênio gasoso medicinal para o Centro de Saúde Pública Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 06.10.2023 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 06.10.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

P U B L I Q U E - S E

Guaraniaçu, 21 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 11/2023, de 22 de setembro de 2023.
Concede três diárias no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Marcos Alexandre Soares Barbosa, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que na companhia do Prefeito Anderson estará pleiteando recursos para calçamentos e asfalto junto a Secretaria de Agricultura, SECID e Casa Civil, e para moradias na COHAPAR, nos dias 25, 26 e 27 de setembro. Altanir Dallastra – Presidente da Câmara

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4232 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	124.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	132.315.832,14
Receitas Realizadas	103.548.503,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	13.730.890,47
Dotação Inicial	123.900.000,00
Créditos Adicionais	22.767.369,60
Dotação Atualizada	146.667.369,60
Despesas Empenhadas	99.119.817,43
Despesas Liquidadas	97.623.150,30
Despesas Pagas	92.596.564,60
Superávit Orçamentário	5.925.353,52

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	99.119.817,43
Despesas Liquidadas	97.623.150,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	132.871.184,13
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.348.805,13
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	127.777.661,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.499.048,72	0,00 %
Resultado Primário	(1.441.150,00)	11.442.109,98	(794,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.101.411,24	688.510,00	3.293.432,01	119.469,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.160.240,62	81.214,68	2.077.184,83	1.001.841,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.261.651,86	769.724,68	5.370.616,84	1.121.310,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	15.855.035,71	25% / 18%	24,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	11.639.587,13	70%	69,42

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	6.459.591,56	(659.724,28)
Despesa de Capital Líquida	14.241.534,21	10.319.121,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	867.000,00	(19.731,56)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	902.403,87	74.800,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.130.646,69	15%	16,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	7.243.600,00	8.498.100,00	1.545.892,07		6.145.672,77		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	7.243.600,00	8.498.100,00	1.545.892,07	18,19	6.145.672,77	72,32	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.200.000,00	132.315.832,14	30.306.585,94	22,90	103.548.503,82	78,26	28.767.328,32
RECEITAS CORRENTES	118.428.000,00	122.874.245,57	23.023.873,75	18,74	91.660.737,41	74,60	31.213.508,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.454.000,00	19.915.000,00	3.768.378,45	18,92	15.944.723,91	80,06	3.970.276,09
IMPOSTOS	15.604.000,00	17.065.000,00	3.624.874,26	21,24	15.355.784,71	89,98	1.709.215,29
TAXAS	2.843.000,00	2.843.000,00	143.504,19	5,05	588.939,20	20,72	2.254.060,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.991.000,00	4.384.704,53	719.079,35	16,40	3.061.175,42	69,81	1.323.529,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	3.991.000,00	4.384.704,53	719.079,35	16,40	3.061.175,42	69,81	1.323.529,11
RECEITA PATRIMONIAL	938.000,00	943.688,00	302.083,68	32,01	1.351.883,84	143,26	(408.195,84)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	164.000,00	164.000,00	26.948,40	16,43	118.290,29	72,13	45.709,71
VALORES MOBILIÁRIOS	774.000,00	779.688,00	275.135,28	35,29	1.233.593,55	158,22	(453.905,55)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	211.120,00	422,24	211.120,00	422,24	(161.120,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	50.000,00	50.000,00	211.120,00	422,24	211.120,00	422,24	(161.120,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.958.500,00	95.477.910,50	17.702.997,39	18,54	68.301.081,84	71,54	27.176.828,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	47.141.500,00	49.499.720,50	10.254.189,80	20,72	34.209.488,85	69,11	15.290.231,65
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	21.822.000,00	21.911.600,00	3.536.512,04	16,14	17.334.274,74	79,11	4.577.325,26
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	495.000,00	566.590,00	0,00	0,00	81.590,00	14,40	485.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	23.500.000,00	23.500.000,00	3.880.012,33	16,51	16.643.445,03	70,82	6.856.554,97
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	32.283,22	0,00	32.283,22	0,00	(32.283,22)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.962.500,00	2.028.942,54	320.214,88	15,78	2.790.752,40	137,55	(761.809,86)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	105,00	0,00	1.482,00	0,00	(1.482,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.735.500,00	1.801.942,54	312.735,53	17,36	2.758.002,79	153,06	(956.060,25)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	227.000,00	227.000,00	7.374,35	3,25	31.267,61	13,77	195.732,39
RECEITAS DE CAPITAL	5.772.000,00	9.441.586,57	2.282.712,19	77,13	11.887.766,41	125,91	(2.446.179,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.700.000,00	5.799.867,28	6.000.000,00	103,45	6.459.591,56	111,37	(659.724,28)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.700.000,00	5.799.867,28	6.000.000,00	103,45	6.459.591,56	111,37	(659.724,28)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.000,00	847.268,44	0,00	0,00	867.000,00	102,33	(19.731,56)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	72.000,00	847.268,44	0,00	0,00	867.000,00	102,33	(19.731,56)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.794.450,85	1.282.712,19	45,90	4.561.174,85	163,22	(1.766.724,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.746.206,93	777.712,19	44,54	2.479.568,19	142,00	(733.361,26)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.048.243,92	505.000,00	48,18	2.081.606,66	198,58	(1.033.362,74)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 08:22

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	124.200.000,00	132.315.832,14	30.306.585,94	22,90	103.548.503,82	78,26	28.767.328,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	124.200.000,00	132.315.832,14	30.306.585,94	22,90	103.548.503,82	78,26	28.767.328,32
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	124.200.000,00	132.315.832,14	30.306.585,94	22,90	103.548.503,82	78,26	28.767.328,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.730.890,47	0,00	0,00	13.730.890,47	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	13.730.890,47	0,00	0,00	13.730.890,47	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023: até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**132.002.500,53**	**134.203.329,11**	**132.871.184,13**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	**4.900.000,00**	**4.700.000,00**	**2.522.379,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII)	**127.102.500,53**	**129.503.329,11**	**130.348.805,13**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VII)			**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**29.040.550,12**	**29.524.732,40**	**29.231.660,51**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**26.136.495,10**	**26.572.259,16**	**26.308.494,46**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023: até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:33

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	7.243.600,00	8.498.100,00	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	6.145.672,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.365.600,00	4.863.100,00	765.775,31	3.105.355,73	1.757.744,27	765.775,31	3.105.355,73	1.757.744,27	3.105.355,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.878.000,00	3.635.000,00	780.116,76	3.040.467,04	594.532,96	780.116,76	3.040.467,04	594.532,96	3.040.467,04
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	7.243.600,00	8.498.100,00	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	6.145.672,77
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	7.243.600,00	8.498.100,00	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	6.145.672,77

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:58

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesas empenhadas: No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	Despesas liquidadas: No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	116.656.400,00	139.169.268,60	24.722.696,37	92.974.144,66	46.195.124,94	26.580.119,61	91.477.477,53	48.691.790,07	86.450.991,83
DESPESAS CORRENTES	97.798.600,00	113.018.614,00	21.268.033,01	78.732.610,45	34.286.003,55	21.420.534,92	77.888.424,74	35.130.189,26	74.765.918,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.194.640,00	55.671.440,72	10.341.767,31	36.664.040,55	19.007.399,67	10.341.767,31	36.664.040,55	19.007.399,67	36.538.545,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600.000,00	4.600.000,00	1.057.700,45	4.135.622,76	464.377,24	1.057.700,45	4.135.622,76	464.377,24	4.135.622,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.004.010,00	52.947.173,28	9.868.545,05	37.932.941,84	15.014.231,44	10.006.041,66	37.088.761,93	15.858.473,35	34.070.646,55
DESPESAS DE CAPITAL	18.267.790,00	24.380.653,60	3.454.663,36	14.241.534,21	10.219.121,39	5.174.584,19	13.589.052,79	10.971.602,81	11.685.073,62
INVESTIMENTOS	13.837.300,00	20.380.453,60	2.636.736,92	10.968.837,03	9.291.586,37	4.356.677,75	10.316.370,41	9.944.083,19	8.413.395,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.430.200,00	4.300.200,00	817.926,44	3.272.677,18	1.027.523,02	817.906,44	3.272.677,18	1.027.523,02	3.272.677,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	7.243.600,00	8.498.100,00	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	1.545.892,07	6.145.672,77	2.352.427,23	6.145.672,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	123.900.000,00	146.667.369,60	26.268.588,44	99.119.817,43	47.547.552,17	28.126.011,68	97.623.150,30	49.044.219,30	92.596.564,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	123.900.000,00	146.667.369,60	26.268.588,44	99.119.817,43	47.547.552,17	28.126.011,68	97.623.150,30	49.044.219,30	92.596.564,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	300.000,00	0,00	4.037.997,30	4.408.686,39	(4.408.686,39)	2.180.375,06	5.955.353

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2023
Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023
Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	875.268,44	885.325,78	(10.057,34)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	875.268,44	885.325,78	(10.057,34)
Alienação de Bens Móveis	847.268,44	867.000,00	(19.731,56)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	28.000,00	18.325,78	9.674,22
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	875.268,44	885.325,78	(10.057,34)

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:40

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	977.203,87	902.403,87	744.547,23	744.547,23	0,00	74.800,00
Investimentos	977.203,87	902.403,87	744.547,23	744.547,23	0,00	74.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	977.203,87	902.403,87	744.547,23	744.547,23	0,00	74.800,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	189.032,18	(17.078,09)	171.954,09

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:40

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (k)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (l) = (k-h)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (m) = (k-l)
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.243.600,00	8.488.100,00	1.649.890,07	6.110.472,77	6,30	2.302.427,23	1.649.890,07	6.110.472,77	6,30	2.302.427,23
LEGISLATIVA	459.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	459.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	36.000,00	25.000,00	1.898,84	7.669,60	0,01	17.331,40	1.898,84	7.669,60	0,01	17.331,40
AÇÃO JUDICIÁRIA	36.000,00	25.000,00	1.898,84	7.669,60	0,01	17.331,40	1.898,84	7.669,60	0,01	17.331,40
ADMINISTRAÇÃO	761.000,00	805.000,00	119.585,75	475.383,76	0,48	329.616,24	119.585,75	475.383,76	0,48	329.616,24
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.000,00	644.000,00	94.489,06	337.389,25	0,35	306.710,77	94.489,06	337.389,25	0,35	306.710,77
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	43.000,00	6.575,74	26.444,92	0,03	16.555,08	6.575,74	26.444,92	0,03	16.555,08
CONTROLE INTERNO	139.000,00	139.000,00	18.917,88	72.281,98	0,07	66.718,11	18.917,88	72.281,98	0,07	66.718,11
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	139.000,00	157.000,00	38.688,86	150.368,33	0,15	6.631,66	38.688,86	150.368,33	0,15	6.631,66
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	261.000,00	324.000,00	65.309,43	270.674,90	0,28	48.399,00	65.309,43	270.674,90	0,28	48.399,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00	43.000,00	8.140,14	43.016,80	0,05	4.984,00	8.140,14	43.016,80	0,05	4.984,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	230.000,00	277.000,00	56.169,29	233.658,10	0,24	43.341,90	56.169,29	233.658,10	0,24	43.341,90
SAÚDE	2.243.600,00	2.627.100,00	483.139,04	2.012.984,75	2,09	614.200,27	483.139,04	2.012.984,75	2,09	614.200,27
ATENÇÃO BÁSICA	1.897.600,00	2.361.100,00	450.464,09	1.952.988,70	1,87	408.211,90	450.464,09	1.952.988,70	2,03	408.211,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	120.000,00	6.486,00	37.107,16	0,04	82.892,81	6.486,00	37.107,16	0,04	82.892,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000,00	85.000,00	5.775,38	22.889,44	0,02	62.130,56	5.775,38	22.889,44	0,02	62.130,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
EDUCAÇÃO	2.832.000,00	3.484.000,00	701.610,96	2.810.261,48	2,69	673.738,52	701.610,96	2.810.261,48	2,69	673.738,52
ENSINO FUNDAMENTAL	1.838.000,00	2.302.000,00	684.298,03	1.779.412,13	1,80	522.587,87	684.298,03	1.779.412,13	1,82	522.587,87
ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	842.000,00	1.033.000,00	228.388,00	918.850,01	0,93	114.107,99	228.388,00	918.850,01	0,94	114.107,99
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	28.000,00	3.211,84	12.428,14	0,01	15.571,86	3.211,84	12.428,14	0,01	15.571,86
EDUCAÇÃO ESPECIAL	96.000,00	111.000,00	27.207,68	99.568,30	0,10	11.431,70	27.207,68	99.568,30	0,10	11.431,70
CULTURA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	242.000,00	284.000,00	44.227,90	181.023,96	0,18	102.976,04	44.227,90	181.023,96	0,19	102.976,04
SERVIÇOS URBANOS	242.000,00	284.000,00	44.227,90	181.023,96	0,18	102.976,04	44.227,90	181.023,96	0,19	102.976,04
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	129.000,00	199.000,00	42.668,13	155.643,78	0,17	30.354,22	42.668,13	155.643,78	0,17	30.354,22
EXTENSÃO RURAL	129.000,00	199.000,00	42.668,13	155.643,78	0,17	30.354,22	42.668,13	155.643,78	0,17	30.354,22
INDÚSTRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:12

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (k)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (l) = (k-h)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (m) = (k-l)
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total d)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	8.410,49	32.542,83	0,03	27.457,17	8.410,49	32.542,83	0,03	27.457,17
PROMOÇÃO COMERCIAL	60.000,00	60.000,00	8.410,49	32.542,83	0,03	27.457,17	8.410,49	32.542,83	0,03	27.457,17
COMUNICAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	2.229,38	0,00	17.870,62	0,00	2.229,38	0,00	17.870,62
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	2.229,38	0,00	17.870,62	0,00	2.229,38	0,00	17.870,62
TRANSPORTE	199.000,00	219.000,00	42.647,96	160.877,36	0,16	58.122,64	42.647,96	160.877,36	0,16	58.122,64
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	199.000,00	219.000,00	42.647,96	160.877,36	0,16	58.122,64	42.647,96	160.877,36	0,16	58.122,64
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	6.027,07	21.479,42	0,02	18.520,58	6.027,07	21.479,42	0,02	18.520,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	40.000,00	40.000,00	6.027,07	21.479,42	0,02	18.520,58	6.027,07	21.479,42	0,02	18.520,58
TOTAL (II) =	7.243.600,00	8.488.100,00	1.649.890,07	6.110.472,77	100,00	2.302.427,23	1.649.890,07	6.110.472,77	100,00	2.302.427,23

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:37

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023
Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.459.591,56	6.459.591,56
Interna	6.459.591,56	6.459.591,56
Empréstimos	6.459.591,56	6.459.591,56
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	6.459.591,56	6.459.591,56
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	6.459.591,56	6.459.591,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	132.871.184,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.522.379,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	130.348.805,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	6.459.591,56	4,96 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.855.808,82	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	18.770.227,94	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	9.124.416,36	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	500.564,28	500.564,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	500.564,28	500.564,28
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023
Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 10:08

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	159.269.842,10	127.276.098,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023
Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	5.799.867,28	6.459.591,56	(659.724,28)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.560.655,60	14.241.534,21	10.319.121,39
Investimentos	20.260.405,60	10.968.857,03	9.291.548,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.300.250,00	3.272.677,18	1.027.572,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.560.655,60	14.241.534,21	10.319.121,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	18.760.788,32	7.781.942,65	10.978.845,67

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:47

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A AGOSTO DE 2023
Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.564.000,00	17.025.000,00	15.306.287,02	89,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.018.000,00	5.359.000,00	5.642.522,47	105,29
IPTU	4.592.000,00	4.908.000,00	5.045.532,24	102,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	426.000,00	451.000,00	596.990,23	132,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.057.000,00	2.082.000,00	2.337.937,71	112,29
ITBI	1.008.000,00	2.033.000,00	2.335.949,48	114,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	49.000,00	49.000,00	1.988,23	4,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.590.000,00	6.590.000,00	4.297.716,87	65,22
ISS	6.233.000,00	6.233.000,00	4.145.111,56	66,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	357.000,00	357.000,00	152.605,31	42,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.899.000,00	2.994.000,00	3.028.109,97	101,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.586.000,00	63.586.000,00	47.151.789,37	74,15
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	27.390.364,57	72,08
Cota-Parte ITR	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	7.280.000,00	7.280.000,00	7.200.684,25	98,91
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	12.433.705,67	69,08
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	127.034,88	57,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	79.150.000,00	80.611.000,00	62.458.076,39	77,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.047.800,00	12.887.839,00	9.881.437,77	76,67	9.857.595,84	76,49	9.717.471,60	75,40
Despesas Correntes	12.637.800,00	12.418.736,00	9.611.424,28	77,39	9.593.415,35	77,25	9.465.759,85	76,22
Despesas de Capital	410.000,00	469.102,32	270.013,49	57,56	264.180,49	56,32	251.711,75	53,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	248.000,00	248.000,00	131.947,44	53,20	131.947,44	53,20	131.947,44	53,20
Despesas Correntes	248.000,00	248.000,00	131.947,44	53,20	131.947,44	53,20	131.947,44	53,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	195.000,00	195.000,00	132.677,33	68,04	132.677,33	68,04	132.033,33	67,71
Despesas Correntes	193.000,00	193.000,00	132.677,33	68,74	132.677,33	68,74	132.033,33	68,41
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	8.000,00	8.426,08	105,33	8.426,08	105,33	8.426,08	105,33
Despesas Correntes	3.000,00	8.000,00	8.426,08	105,33	8.426,08	105,33	8.426,08	105,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.507.300,00	13.352.339,00	10.154.488,62	76,05	10.130.646,69	75,87	9.989.878,45	74,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XI)	10.154.488,62	10.130.646,69	9.989.878,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.154.488,62	10.130.646,69	9.989.878,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.368.711,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	785.777,16	761.935,23	621.166,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
"PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le I Orgânica Municipal)	16,26	16,22	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 09:47

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A AGOSTO DE 2023
Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se <0 então (o) =

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aa)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.057.890,37	1.329.940,42
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.722.913,06	1.722.791,19
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	363.155,91	276.614,51
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	363.155,91	276.614,51

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 01 de dezembro de (h)	(i)	(j)	m=(e+h)-(i+j)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 01 de dezembro de (g)	(k)	(l)	(j)	n=(f+g)-(l+j)	o=(m+n)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**149.107,26**	**3.932.304,04**	**3.293.432,01**	**688.510,00**	**119.469,29**	**309.988,18**	**2.850.872,44**	**2.089.244,82**	**2.077.186,82**	**81.214,08**	**1.001.841,11**	**1.121.310,34**
EXECUTIVO												
Município de Laranjeiras do Sul	**149.107,26**	**3.932.304,04**	**3.293.432,01**	**688.510,00**	**119.469,29**	**309.988,18**	**2.850.872,44**	**2.089.244,82**	**2.077.186,82**	**81.214,08**	**1.001.841,11**	**1.121.310,34**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.799,80	3.799,80	0,00	0,00	113,40	1.215,36	1.215,36	1.215,36	0,00	113,40	113,40
PROCURADORIA GERAL	0,00	717,64	717,64	0,00	0,00	312,97	0,00	0,00	0,00	0,00	312,97	312,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	7.360,08	7.360,08	0,00	0,00	3.769,36	376,96	376,96	376,96	0,00	3.769,36	3.769,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	0,00	724,08	724,08	0,00	0,00	84,10	307,44	0,00	0,00	0,00	391,54	391,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	940,60	496.778,24	496.778,24	0,00	940,60	29.017,67	280.202,20	274.762,83	274.762,83	0,00	34.457,06	35.397,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	15.411,00	15.411,00	0,00	0,00	68,00	8.177,75	8.069,00	8.069,00	0,00	277,75	277,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.863,82	378.436,11	427.392,11	0,00	55.897,82	92.989,27	189.968,90	101.698,84	101.698,84	71.642,26	69.230,19	121.128,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	1.964,12	561.749,72	543.986,72	0,00	20.123,11	100.840,66	1.480.240,96	869.047,14	842.987,14	3.399,90	634.604,84	654.047,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	24.289,41	591.053,10	560.226,65	0,00	25.115,11	75.791,22	348.095,40	309.331,41	309.331,41	9.917,79	114.677,81	139.792,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	2.626,42	1.644.028,38	855.518,38	688.510,00	2.626,42	17.017,68	373.717,73	339.276,47	339.276,47	0,00	51.458,94	54.085,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	14.403,09	180.751,31	180.751,31	0,00	14.403,09	5.436,98	83.036,82	43.109,83	43.109,83	19,60	44.398,68	58.798,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEG	0,00	140.638,10	140.243,10	0,00	395,00	16.802,46	44.693,20	34.816,10	34.816,10	23,26	26.757,46	27.030,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO	0,00	60.649,79	60.634,34	0,00	15,45	11.763,01	30.372,10	17.660,88	17.660,88	329,81	24.268,31	24.273,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33,84	8.839,89	8.874,00	0,00	99,73	836,67	1.393,60	1.209,49	1.209,49	0,01	980,81	1.040,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	3.091,09	3.091,09	0,00	0,00	0,00	1.603,80	1.603,80	1.603,80	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	393,79	393,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**149.107,26**	**3.932.304,04**	**3.293.432,01**	**688.510,00**	**119.469,29**	**309.988,18**	**2.850.872,44**	**2.089.244,82**	**2.077.186,82**	**81.214,08**	**1.001.841,11**	**1.121.310,34**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/09/2023 08:54

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	122.874.245,57	91.660.737,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.915.000,00	15.944.723,91
IPTU	5.359.000,00	5.642.522,47
ISS	6.590.000,00	4.297.716,87
ITBI	2.082.000,00	2.337.937,71
IRRF	2.994.000,00	3.028.109,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.890.000,00	638.436,89
Contribuições	4.384.704,53	3.061.175,42
Receita patrimonial	943.688,00	1.351.883,84
Aplicações Financeiras (II)	779.688,00	1.233.593,55
Outras Receitas Patrimoniais	164.000,00	118.290,29
Transferências correntes	95.477.910,50	68.301.081,84
Cota-Parte do FPM	33.592.000,00	23.680.732,48
Cota-Parte do ICMS	14.400.000,00	9.946.964,70
Cota-Parte do IPVA	5.824.000,00	5.760.471,51
Cota-Parte do ITR	68.800,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	101.627,83
Transferências do FUNDEB	23.806.554,20	16.977.162,19
Outras transferências correntes	17.610.556,30	11.834.123,13
Demais receitas correntes	2.152.942,54	3.001.872,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.152.942,54	3.001.872,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	122.094.557,57	90.427.143,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.441.586,57	11.887.766,41
Operações de Crédito (VI)	5.799.867,28	6.459.591,56
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	847.268,44	867.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	847.268,44	867.000,00
Transferências de Capital	2.794.450,85	4.561.174,85
Convênios	2.794.450,85	3.698.447,58
Outras Transferências de Capital	0,00	862.727,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.641.719,29	5.428.174,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	125.736.276,86	95.855.318,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2023 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	113.018.614,00	78.732.610,45	77.888.424,74	74.765.819,21	2.321.830,76	1.575.273,37	1.575.273,37
Pessoal e encargos sociais	55.671.440,72	36.664.046,05	36.664.046,05	36.559.549,50	6.526,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.400.000,00	4.135.622,76	4.135.622,76	4.135.622,76	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	52.947.173,28	37.932.941,64	37.088.755,93	34.070.646,95	2.315.303,98	1.575.273,37	1.575.273,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.947.173,28	37.932.941,64	37.088.755,93	34.070.646,95	2.315.303,98	1.575.273,37	1.575.273,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.618.614,00	74.596.987,69	73.752.801,98	70.630.196,45	2.321.830,76	1.575.273,37	1.575.273,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.560.655,60	14.241.534,21	13.589.052,79	11.685.072,62	971.601,25	513.971,46	501.911,46
Investimentos	20.260.405,60	10.968.857,03	10.316.375,61	8.412.395,44	971.601,25	513.971,46	501.911,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.300.250,00	3.272.677,18	3.272.677,18	3.272.677,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.260.405,60	10.968.857,03	10.316.375,61	8.412.395,44	971.601,25	513.971,46	501.911,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	129.469.019,60	85.565.844,72	84.069.177,59	79.042.591,89	3.293.432,01	2.089.244,83	2.077.184,83

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	11.442.109,98

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.441.150,00)

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.233.593,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.176.654,81
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.499.048,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2022 (a)	SALDO Até Agosto / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.673.241,91	47.223.079,43
DEDUÇÕES (XXIX)	12.445.269,44	13.316.178,81
Disponibilidade de Caixa	12.445.269,44	13.316.178,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.747.360,15	18.760.028,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.101.411,24	5.158.114,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	200.679,47	285.734,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	31.227.972,47	33.906.900,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(2.678.928,15)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXb)	(1.056.703,69)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.423.674,48
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	1.801.450,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.744.511,28

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.730.890,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	13.730.890,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco – nº 3170 – Bairro São Francisco – CEP 85.303-130
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06/2023

Súmula: Aprova o Protocolo de Atendimento à População em Situação de Rua.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 036/2022;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia **22 de setembro de 2023;**

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, que aprova a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo de Atendimento à População em Situação de Rua, anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2023

Luciane Becker Furlan
Mandato 04/08/2023 a 04/08/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco – nº 3170 – Bairro São Francisco – CEP 85.303-130
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

I. INTRODUÇÃO

Este protocolo estabelece diretrizes para o atendimento de pessoas em situação de rua no município de Laranjeiras do Sul, considerando a ausência de unidades de acolhimento institucional para adultos.

O município possui parceria com os serviços de acolhimento institucional da Rede SUAS, privada, para crianças e adolescentes e para idosos.

O objetivo do protocolo é garantir assistência digna e eficaz a essa população, promovendo sua saída das ruas e a inserção na rede de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas.

II. ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO

Compete à equipe do CREAS - Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

A equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social do CREAS realizará o contato inicial com as pessoas em situação de rua.

A abordagem será realizada de forma sistemática, incluindo busca ativa, estabelecimento de vínculo e construção do processo de saída das ruas.

O objetivo é resolver necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais (CRAS: PAIF, SCFV), (CREAS: PAEFI, SMSE) e em outras políticas públicas para garantia de direitos.

III. LOCALIZAÇÃO DE FAMILIARES

O acolhimento é uma alternativa a ser considerada apenas quando todas as alternativas de permanência na família de origem ou rede de apoio estão esgotadas.

A equipe deve providenciar a localização de familiares como ação inicial de proteção à pessoa em situação de rua.

IV. RETORNO À LOCALIDADE DE ORIGEM

Caso a pessoa seja proveniente de outra localidade, é recomendado possibilitar o retorno, preferencialmente, à cidade onde ela possui vínculos familiares e/ou comunitários.

Deve-se fornecer passagem intermunicipal, interestadual ou transporte próprio, conforme indicar o atendimento, garantindo a referência nos Serviços Socioassistenciais do município destino do usuário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco – nº 3170 – Bairro São Francisco – CEP 85.303-130
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

V. ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ORIGEM

Se a pessoa em situação de rua é munícipe da localidade onde está sendo atendida e não foi possível localizar a família ou há vínculos rompidos, **ela deve ser encaminhada aos Serviços Socioassistenciais do município.**

A Gestão Municipal deve avaliar e iniciar o processo de acompanhamento visando a superação da situação de rua.

O acesso a Benefícios Eventuais será, conforme definição da Gestão Municipal, através do CRAS e CREAS, conforme Resolução CMAS nº 05/2022, preferencialmente pela equipe de referência do CREAS, sendo os principais:

-Auxílio Natalidade
-Auxílio Funeral
-Auxílio Alimentação
-Auxílio Aluguel Social
-Auxílio Documentação Civil
-Auxílio Transporte

O acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal seguirá as orientações previstas na Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS/MDS Nº 07 de 22 de novembro de 2010.

VI. ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Em casos de demanda por acolhimento temporário imediato e emergencial, **combinado com situação de risco pessoal ou social**, ou na ausência de suporte familiar, encaminhar a pessoa ou família para acolhimento temporário em hotéis, pensões ou pousadas no próprio município.

Nos casos de risco pessoal ou social, **conceder o benefício eventual de vulnerabilidade temporária "Auxilio Aluguel Social", por três meses, podendo ser prorrogado por mais três meses conforme nova avaliação feita por profissional assistente social.**

Buscar parcerias com outros municípios que possam oferecer acolhimento, quando necessário e mediante acordo prévio.

Nos casos de homens, maiores de idade, sem risco pessoal ou social, pode-se solicitar pernoite na OSC "Esquadrão Resgate", desde que previamente acordado com a direção da instituição e que haja vaga.

Este protocolo visa orientar as ações da Secretaria de Assistência Social de Laranjeiras do Sul no atendimento às pessoas em situação de rua, priorizando a busca por alternativas que promovam sua inclusão social e garantia de direitos, podendo ser aperfeiçoado a qualquer tempo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco – nº 3170 – Bairro São Francisco – CEP 85.303-130
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023

SÚMULA: Aprova prestação de contas parcial do repasse "Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional", período 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 036/2022, e considerando as decisões tomadas pela plenária do CMAS na **reunião ordinária do dia 22/09/2023,**

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a **prestação de contas parcial** do repasse "Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional", referente ao 1º semestre de 2023. Neste período o município recebeu quinze mil reais (R$ 15.000,00) do FEAS/PR e repassou doze mil e quinhentos reais (R$ 12.500,00) à organização da sociedade civil "S.O.S - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL – PR", via Termo de Fomento, para custear o acolhimento de crianças e adolescentes do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2023.

Luciane Becker Furlan
Mandato 04/08/2023 a 04/08/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco – nº 3170 – Bairro São Francisco – CEP 85.303-130
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8120 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2023

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família – IGD PBF, para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 030/2010, de 27/05/2010, e considerando:

- O planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- A deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22/09/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família – IGD PBF, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2023.

Luciane Becker Furlan
Mandato 04/08/2023 a 04/08/2025

Municipio de Laranjeiras do Sul - 2023
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2023 até 31/08/2023

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		917.640,00	1.257.619,86	695.187,74	55,28	675.916,24	53,75	634.307,28	50,44
003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		917.640,00	1.257.619,86	695.187,74	55,28	675.916,24	53,75	634.307,28	50,44
6177 ATIVIDADES DE APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A	(E)	117.000,00	251.108,00	163.072,54	65,26	163.017,69	64,92	156.657,70	62,39
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	201.590,00	139.090,00	69,00	139.090,00	69,00	139.090,00	69,00
14330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	80.000,00	17.500,00	21,88	17.500,00	21,88	17.500,00	21,88
14340 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		10.000,00	121.590,00	121.590,00	100,00	121.590,00	100,00	121.590,00	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00	39.518,00	20.266,13	51,28	19.411,28	49,12	13.051,29	33,03
14350 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	27.518,00	20.266,13	73,65	19.411,28	70,54	13.051,29	47,43
14350 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		10.000,00	10.000,00	4.516,41	45,16	4.516,41	45,16	4.516,41	45,16
14370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	4.516,41	90,33	4.516,41	90,33	4.516,41	90,33
14370 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6178 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	(E)	547.140,00	739.411,86	498.533,56	67,42	480.116,91	64,93	456.578,24	61,75
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		370.640,00	370.640,00	212.941,23	57,45	212.941,23	57,45	212.941,23	57,45
14390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		350.640,00	350.640,00	212.941,23	60,73	212.941,23	60,73	212.941,23	60,73
14400 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00	15.000,00	7.412,16	49,41	7.412,16	49,41	6.479,28	43,20
14410 00000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	7.412,16	49,41	7.412,16	49,41	6.479,28	43,20
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	38.000,00	36.910,06	97,13	36.910,06	97,13	36.910,06	97,13
14420 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	38.000,00	36.910,06	97,13	36.910,06	97,13	36.910,06	97,13
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00	22.000,00	20.872,98	94,88	20.872,98	94,88	20.872,98	94,88
14430 00000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	22.000,00	20.872,98	94,88	20.872,98	94,88	20.872,98	94,88
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14440 00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		73.500,00	294.771,86	167.515,38	81,81	148.096,73	72,81	127.194,75	62,12
14450 00000 Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00	131.271,86	122.381,10	93,23	117.927,20	89,83	97.359,53	74,17
14460 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		20.000,00	55.000,00	45.134,28	82,06	31.171,53	56,68	29.835,22	54,25
14470 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14480 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14490 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	1.923,80	64,13	1.923,80	64,13	1.923,80	64,13
14500 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	1.923,80	64,13	1.923,80	64,13	1.923,80	64,13
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	35.000,00	29.814,93	85,18	29.814,93	85,18	29.113,12	83,18
14510 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	30.000,00	29.814,93	99,38	29.814,93	99,38	29.113,12	97,04
14520 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		15.000,00	24.000,00	21.143,

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 18 de setembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 05/2023-PMNL, que visa à Contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Adequação do Centro Comunitário Margarida Alves, localizado no Assentamento Xagu I, interior do município, com área de 603,92m², resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):
F. KUCHNIR LTDA, declarada vencedora com o valor total de **R$ 330.062,20** (Trezentos e Trinta Mil, Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Setembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de licitação

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-PMNL

Objeto: **Formação de registro de preço para eventual locação de geradores de energia, incluso: transporte, mão de obra, materiais, insumos e acessórios, para atender a demanda na realização de eventos e festividades promovidas pelo município.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **MUNDIAL FOGOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.203.347/0001-80,** com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito a Rodovia PR 489, nº 3965, Lote 16-C, Bairro Gleba 12 - Jaborandi, CEP 87.502-970, neste ato representado pelo representante legal a Senhora **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMAPAIO TEIXEIRA.**

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	**GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KVA ATÉ 280 KVA EM STAND-BY PARA POSSIVEL UTILIZAÇÃO**. Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação bem como EPI. ORÇAR DIARIAS DE 24 HORAS CADA	Diária	10,00	2.645,00	26.450,00
1	2	**GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KVA EM FUNCIONAMENTO** **Gerador Silenciado compreendendo:** Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação bem como EPI. ORÇAR DIARIAS DE 24 HORAS CADA	Diária	4,00	2.979,17	11.916,68

Página 1 de 4

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação bem como EPI. ORÇAR DIARIAS DE 12 HORAS CADA				
1	3	**GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KVA EM FUNCIONAMENTO** **Gerador Silenciado compreendendo:** Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem	Diária	4,00	3.682,25	14.729,00

Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação bem como EPI. ORÇAR DIARIAS DE 24 HORAS CADA				
1	4	**GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 KVA EM FUNCIONAMENTO** **Gerador Silenciado compreendendo:** Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. 50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação bem como EPI. ORÇAR DIARIAS DE 12 HORAS CADA	Diária	4,00	3.503,50	14.014,00
1	5	**GERADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 KVA EM FUNCIONAMENTO** **Gerador Silenciado compreendendo:** Motor a diesel abastecido, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; Operador técnico para instalação, retirada e manuseio com RT emitida para utilização; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.	Diária	4,00	4.468,75	17.875,00

Página 3 de 4

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		50 (cinquenta) metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação bem como EPI. ORÇAR DIARIAS DE 24 HORAS CADA				
TOTAL						**84.984,68**

O VALOR DA ATA é de R$ 84.984,68 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	04.122.0003.2014	00590	00000	3.3.90.39.00.00
2023	13.392.0015.2055	02570	00000	3.3.90.39.00.00

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de **20 de setembro de 2023 até 19 de setembro de 2024**.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 20 de setembro de 2023.

Página 4 de 4

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro -- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: L. C. CARRA & CIA LTDA

CNPJ: 01.890.817/0001-45

Objeto: Aquisição de materiais para ligação de poço artesiano ao reservatório da comunidade do Paiquerê.

Valor: R$ 10.279,74 (Dez Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Setembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 45/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para os eventos de festividades de aniversário e final de ano promovidos pelo município, ou quando houver necessidade das secretarias, em favor da(s) empresa(s):
LOTE(S): 1 - TERCERIZA SEGURANÇA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R$ 29.000,00** (Vinte e Nove Mil Reais);
LOTE(S): 2 - RT7 SEGURANÇA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R$ 45.870,00** (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 05/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para Contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Adequação do Centro Comunitário Margarida Alves, localizado no Assentamento Xagu I, interior do município, com área de 603,92m², em favor da(s) empresa(s):
F. KUCHNIR LTDA, declarada vencedora com o valor total de **R$ 330.062,20** (Trezentos e Trinta Mil, Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-PMNL

Decisão de revogação de processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 42/2023, conforme Súmulas 346 e 473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o disposto no enuciado das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que as proponentes participantes no final da disputa praticaram valores inexequíveis com base nos valores máximos previstos no edital;

CONSIDERANDO as conclusões provenientes da Assessoria Jurídica Municipal exaradas no Despacho constante no processo licitatório;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional imposta à Administração Pública de observância dos princípios constantes no artigo 37 da Constituição Federal, dentre eles, o princípio constitucional da eficiência;

ROSOLVE

DECLARAR DESFEITO POR REVOGAÇÃO, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2023, determinando ao Pregoeiro e a Comissão de Licitação que adote as seguintes providências: Faça a publicação da revogação aqui declarada, dê ciência da presente decisão aos fornecedores interessados; e, comunique a secretaria requisitante para a solicitação de abertura de um novo processo de aquisição.

Publique-se.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Setembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº 118/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de **R$ 435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 720/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de **R$ 435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, mediante as seguintes providencias:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:1

Conta	Natureza	Fonte	Valor R$
	33.30.93.00.00 – Indenização e restituição	**946**	**R$ 435,50**

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor R$
CONVENIO ESTADUAL - SEDU 1255/2022 RETROESCAVADEIRA, SIT - 55807/2022 – fonte 946	**946**	**R$ 435,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº 119/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 721/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providencias:
1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

23.662.0014.1059 – Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - PROP. 09032022-035776 -

Conta	Natureza	Fonte	Valor
956	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇOES	956	R$ 100.000,00
	TOTAL		**R$ 100.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita	Valor
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIAO – MINIST. ECONOMIA – DEP.FEDERAL ENIO VERRI	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO Nº 120/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 722/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante as seguintes providencias:
1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10.301.0007.1060 – Emendas Individuais Impositiva Fundo Nacional de Saúde – Prop. 36000.507197/2023 - PAP

Conta	Natureza	Fonte	Valor
2142	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	R$ 100.000,00
2143	3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais	494	R$ 20.000,00
2101	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	R$ 80.000,00
TOTAL			**R$ 200.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita	Valor
1.7.1.3.50.11.01.00.00.00.00 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - FONTE 494 – DEP.FEDERAL SERGIO SOUZA	R$ 200.000,00
TOTAL	**R$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND - PARANÁ

ERRATA DO EDITAL Nº06/2023

Errata – Edital 06/2023 do Processo de Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Virmond.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunica aos interessados no edital 06/2023, a publicação de uma ERRATA.

Onde se lê:

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 – DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 173/2013, EDITAL CMDCA Nº 01/2023,

Leia-se:

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 – DO MUNICÍPIO DE VIRMOND- PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 173/2013, EDITAL CMDCA Nº 01/2023,

Virmond, 21 de setembro de 2023.

Suzana Gurtat Teixeira
Secretária Executiva do CMAS

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº. 001/2023 – PMV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2023
EDITAL Nº. 004/2023 – PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO N.º 007-2023

OBJETO: MÉDICO VETERINÁRIO 20H

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**

CONTRATADO: **GABRIELA PLEFK**, inscrita no CPF nº 094.480.909-00
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro 2023.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

E D I T A L Nº 022
DATA: 22/09/2023

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

C O N V O C A R :

1. Os munícipes de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 27 de setembro de 2023, às 09:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, sito a Rua Belo Horizonte, sn, centro, para avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao Segundo Quadrimestre de 2023, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal